

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N

44568749/0001-05

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 49 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1038***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>22.000,00</b>
01	01	01	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>	
	2	01.031.0001.2101.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	02	<b>SECRETARIA DA CAMARA</b>	
	10	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
01	01	02	<b>SECRETARIA DA CAMARA</b>	
	6	01.031.0001.1001.0000	Reforma e/ou Ampliação do Prédio do Legislativo	-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2102.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 49 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1038**

Anulação ( - )

**-22.000,00**

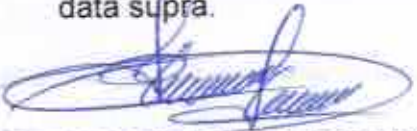
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 24 de outubro de 2016

WALTER RODRIGO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES  
SECRETARIA MUNICIPAL